

Carteira de identificação do autista atinge mais de 4.700 emissões na região

SETEMBRO AMARELO

Carteira de identificação do autista atinge mais de 4.700 emissões na região

Em todo o Estado, já são 70 mil pessoas com o documento, que tem expedição gratuita

O governo do Estado de São Paulo informou ontem que alcançou a marca de 4.700 emissões da CipTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) nas sete cidades que integram o Grande ABC. Em todo o Estado, segundo os dados divulgados, já são 70 mil emissões, marca alcançada justamente no mês de conscientização e inclusão das pessoas com deficiência.

A iniciativa é resultado da parceria entre a SEDPCD (Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e a Prodesp, por meio da SGGD (Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital). A emissão da CipTEA é uma das ações previstas do Plano Estadual Integrado, lançado em abril de 2023 pelo governo de São Paulo, que visa ampliar os serviços de atendimento às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). A expedição gratuita da carteira de identificação é uma das medidas adotadas para promover a inclusão e a acessibilidade. O Setembro Verde, movimento dedicado à conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, destaca a importância dessa iniciativa. "O Estado de São Paulo



SOLICITAÇÃO. Pedidos podem ser feitos via site ou numa das 242 unidades do Poupatempo do Estado

reafirma seu compromisso com a inclusão e a defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Atingir essa marca de 70 mil emissões

da CipTEA é um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos", destaca Ana Paula Nedavaska, secretária executiva

de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

COMO SOLICITAR

A emissão da CipTEA e do selo de identificação veicular pode ser realizada de forma digital, por meio do site ciptea.sp.gov.br, ou presencialmente, em uma das 242 unidades do Poupatempo espalhadas pelo Estado de São Paulo.

Para solicitar o documento, é necessário apresentar o laudo médico que comprova o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista e também os documentos pessoais do responsável e do beneficiário.

De acordo com o governo, essas ações reforçam o compromisso com a inclusão, garantindo que cada vez mais pessoas com deficiência tenham acesso aos seus direitos de forma facilitada e desburocratizada.

da Redação

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3